

LEI N° 13, DE 20 DE AGOSTO DE 1957

Ábre Créditos Suplementares.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de agosto de 1957.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 26 de agosto de 1957.
João Benedito Gonçalves. Secretário.